



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.003345/2020-67

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0471.2020

4ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM EMPREGO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A UNIDADE LOCAL DE PASSO FUNDO, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA TRÍPLICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020, celebrado em 16/07/2020, tendo como contratada a empresa Tríplice Administração e Serviços Eireli., CNPJ nº 21.750.520/0001-91, Processo Administrativo nº 50610.003345/2020-67.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e para 20 (vinte meses) do contrato passarão, a partir de 01/03/2023, para R\$ 5.449,97 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) e R\$ 108.999,40 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo as diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra e de reajuste em materiais e insumos serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal e se referem ao período de 01/01/2023 a 28/02/2023

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0471.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 01 de março de 2023.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 01/03/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13850909** e o código CRC **A825BD81**.